



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com

Lei n.º 2.245, de 03 de Novembro de 2.011.

Dispõe sobre denominação de Rua projetada, no bairro do Rosário, de Rua "Anardino de Paula Candido.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a atual Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada no Bairro do Rosário, defronte a sede da Escola Estadual Cônego José Eugênio de Faria, denominada oficialmente "**Rua Anardino de Paula Candido**", conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 03 de novembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal